LEI Nº 5.642 /2014

Denomina Maria Lúcia Assunção Vasconcelos a praça situada no cruzamento da avenida Minas Gerais com a rua Pernambuco, no bairro São José.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Maria Lúcia Assunção Vasconcelos a praça situada no cruzamento da avenida Minas Gerais com a rua Pernambuco, no bairro São José.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de abril de 2014.

Renato Vasconcelos de Melo
Secretário Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal